

Publicado no Placard

Chapadão do Céu, 18 / 03 / 2020

Ass: 

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 030 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**Concede férias a servidor que
especifica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:**

Art. 1º - Art. 1º Concede férias ao servidor Odenir Saulo Cesar Nery ocupante de cargo de vigia noturno/guarda, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Chapadão do Céu - GO.

§1º - As férias referem-se ao período aquisitivo de (11/03/2019) a (10/03/2020) será gozada de 23 de março de 2020 a 01 de abril de 2020.

§2º - Serão convertidos em abono pecuniário 20 dias das férias, conforme requerimento do servidor devidamente protocolado nesta casa, com base no §3º do Art. 78, da Lei Complementar 032/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias de março de 2020.**


DONIVANI MARTINS DA SILVA

Presidente